



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE ESTUDOS EM GESTÃO DE RISCOS E INFRAESTRUTURA - GRIN

BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
FIPE JÚNIOR – Cachoeira do Sul

EDITAL 15/2021

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Campus Cachoeira do Sul, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em *Engenharia (Transportes e Logística, Elétrica, Mecânica, Agrícola) e Arquitetura e Urbanismo* do campus de Cachoeira do Sul para Bolsa **FIPE JÚNIOR**. A referida bolsa é referente ao projeto de pesquisa registrado no portal do Professor sob o número 055179, coordenado pelo Prof. Dr. Leander Luiz Klein.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	01/06/2021
Inscrição dos candidatos	01/06/2021 à 07/06/2021
Avaliação dos candidatos	08/06/2021 à 09/06/2021
Divulgação do resultado preliminar	09/06/2021
Período de Recursos	10/06/2021 à 14/06/2021
Divulgação do Resultado Final	15/06/2021
Indicação do bolsista no portal (UFSM)	Após 15/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

2.1 Período: 01/06/2021 à 07/06/2021

2.2 Local: As inscrições deverão ser realizadas online, por meio do envio dos documentos para o e-mail do coordenador do projeto – leander.klein@ufsm.br

2.3 Horário: qualquer horário desde que dentro do período especificado – inscrição por e-mail

2.4 Documentos para inscrição:

2.4.1 Histórico escolar*

2.4.2 Currículo lattes*

Obs: *é item obrigatório para seleção. Quem não apresentar, será excluído da avaliação.

2.4.3 Comprovação de participação de grupo de pesquisa

2.4.4 Comprovantes de participação ou apresentação de trabalho na JAI-UFSM – até três comprovantes (últimos 3 anos)

2.4.5 Memorial descritivo do candidato (vide anexo A deste edital)

2.4.6 Documento com a previsão de disponibilidade de turnos para o período de vigência da bolsa – 01/07/2020 à 28/02/2022 (ver modelo a seguir. Neste modelo, apenas marque os turnos que possivelmente terá livre durante a semana)

	Segunda	terça	quarta	quinta	sexta
manhã					
tarde					
noite					

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada a partir da análise dos documentos para inscrição, conforme os seguintes pesos:

Item 2.4.1 – Peso 1,5

Item 2.4.2 – Peso 2

Item 2.4.3 – Peso 1,5

Item 2.4.4 – Peso 1,5 (*0,5 por participação*)

Item 2.4.5 – Peso 2

Item 2.4.6 – Peso 1,5

OBS 1: Caso o candidato deixe de apresentar algum dos itens que não são obrigatórios do processo seletivo, será atribuída nota zero para esse item.

OBS 2: Para que o bolsista seja indicado no portal de bolsistas da UFSM é necessário que ele possua conta corrente pessoal no Banco do Brasil S.A. Por isso, o primeiro classificado dessa seleção deverá obrigatoriamente abrir uma conta corrente no referido banco até o dia 25/06/2021 para que a bolsa possa ser depositada (a data limite para indicação do bolsista no sistema é dia 30/06/2020).

3.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0; respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 A seleção será válida para o período de vigência da bolsa – 01/07/2020 à 28/02/2022.

4. DA BOLSA , DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 8 meses (01/07/2020 à 28/02/2022).

Vaga	Nome do Projeto	Coordenador
01	Proposta de implantação de um programa de melhoria da qualidade na auditoria interna da UFSM	Prof. Dr. Leander Luiz Klein

Poderão se candidatar estudantes regularmente matrículados nos cursos de graduação da UFSM campus de Cachoeira do Sul (local onde o professor atua na graduação), quais sejam:

- ***Engenharia de Transportes e Logística***
- ***Engenharia Elétrica***
- ***Engenharia Mecânica***
- ***Engenharia Agrícola***
- ***Arquitetura e urbanismo***

5. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado no curso (que atende aos pré-requisitos) de graduação da Universidade Federal de Santa Maria durante o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.5 Publicar os resultados obtidos na pesquisa na Jornada Acadêmica Integrada – JAI 2021.

5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.8 Atender aos demais requisitos aqui não mencionados e descritos no edital FIPE JUNIOR da PRPGP – ano 2021.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os resultados serão divulgados na página do Campus de Cachoeira do Sul (mesmo local onde esse edital foi publicado).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto (por exemplo, já ter participado em projeto com área afim).

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 3 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelos e-mail **leander.klein@ufsm.br**

Cachoeira do Sul, 01 de JUNHO de 2021

Leander Luiz Klein – Coordenador do projeto

ANEXO A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
MODELO DE MEMORIAL DO(A) CANDIDATO(A)

1. APRESENTAÇÃO

Eu _____, venho por meio deste memorial apresentar a minha candidatura para a Bolsa de Iniciação Científica descrita nesse edital.

2. RAZÕES DE CANDIDATURA

[Descreva nesse item as razões pelas quais você deseja candidatar-se à bolsista do projeto deste edital). Nesta seção, você também pode apresentar seus interesses temáticos e de pesquisa que acredita serem motivos para você ser selecionado. Enfim, descreva por que você acredita que você corresponderá as atividades a serem desenvolvidas por um bolsista de pesquisa].

3. TRAJETÓRIA ESCOLAR E ACADÊMICA

[De forma narrativa, apresente neste item onde fez sua formação, de quais projetos ou atividades de pesquisa e extensão participou ao longo de sua trajetória. Destaque as eventuais experiências profissionais que teve, bem como os cursos de formação complementar dos quais participou e que também avalia como pertinentes para sua trajetória].

Cidade _____, Data ____/____/_____